



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, reuniu-se ordinariamente no dia primeiro de outubro de dois mil e vinte e quatro, terça-feira, às oito horas, em sua sede própria, situada na Rua Coronel José Ferreira Alves, número 758, nesta cidade. O presidente da Câmara, Vereador Rodrigo Costa Ferreira/PRD, invocando a proteção de Deus e em nome do povo araguarino, declarou aberta a sessão e solicitou a primeira-secretária que fizesse a chamada. I- PRIMEIRA CHAMADA- Responderam a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos - primeira-secretária, os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/PRD, Clayton Francisco Brazão/Republicanos, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/Republicanos, Eunice Maria Mendes/PRD, e os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues/PL, Rodrigo Costa Ferreira/PRD - presidente, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/PL, Waltemir Rodrigues Neves/Republicanos, Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL. Após a execução dos Hinos Nacional e do Município, foi efetuada a leitura da ata da sessão anterior e das correspondências recebidas. II- LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi lida a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro. III- LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS- Ofícios enviados pelo prefeito do Município: a) n. 1.807/2024, encaminhando o saldo bancário referente ao período de dezesseis a vinte de setembro do corrente ano; b) n.s 1.808, 1.809/2024, em resposta aos requerimentos n.s 2.426, 2.425/2024, da Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade/PL; c) n. 1.849/2024, encaminhando e solicitando urgência na apreciação do projeto de lei n. 160/2024, que "Promove alteração na Lei n. 6.922, de 19 de abril de 2024, que autoriza o Município de Araguari a celebrar acordo judicial com Torres Debs Procópio e Eduardo Debs, nos autos da Ação de Reintegração de Posse cumulada com pedido de liminar e indenização por perdas e danos em desfavor do Município de Araguari - Processo Judicial n. 0139979-44.2014.8.13.0035, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Araguari, nos termos que menciona, dando outras providências"; d) n. 1.841/2024, encaminhando e solicitando urgência na apreciação do projeto de lei n. 161/2024, que "Autoriza a abertura de crédito suplementar na dotação que menciona no vigente orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no montante de até R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), utilizando para tanto dos recursos provenientes da tendência do excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde"; e) n. 1.850/2024, encaminhando relatório resumido de Execução Orçamentária e Gestão Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao segundo quadrimestre de dois mil e vinte e quatro. O prefeito também enviou, por meio do ofício 1.851/2024, o projeto de lei n. 162/2024, que "Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2025", contendo a seguinte mensagem: "Senhor Presidente e Senhores Vereadores! Submetemos à apreciação de Vossa Excelência e demais Edis o anexo Projeto de Lei que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Araguari

para o exercício financeiro de 2025", no valor global de R\$ 834.155.000,00 (oitocentos e trinta e quatro milhões, cento e cinquenta e cinco mil reais), sendo a receita distribuída entre as seguintes Unidades Gestoras: 1. Câmara Municipal de Araguari R\$26.927.000,00; Prefeitura Municipal de Araguari R\$ 730.756.000,00; Superintendência de Água e Esgoto - SAE R\$ 45.675.000,00; Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC R\$ 16.853.000,00; Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP R\$ 13.944.000,00; Total R\$834.155.000,00. Esta Proposta Orçamentária foi elaborada observando-se a legislação vigente aplicável à matéria, em especial ao art. 5º, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) c/c a Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece uma política mais austera para os gastos públicos. Após discussões e estudos do "Núcleo de Gestão de Orçamento" que envolveram também servidores municipais de todas as unidades orçamentárias da Administração Direta e Indireta do Município de Araguari, além de orientações técnicas de outros setores, e considerando os valores que foram aprovados na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, apresentamos uma peça orçamentária que deixa evidente as fontes de recursos. Esta evolução no processo de elaboração das peças orçamentárias é uma realidade patente desde a promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00), que induziu à necessidade de se consolidar e padronizar as contas públicas de todas as entidades de direito público interno. Os paradigmas da transparência e planejamento integrados são o pano de fundo destas benéficas transformações. Buscando determinar os recursos que cada uma das Unidades Gestoras da Administração Municipal de Araguari irá dispor em 2025, foi considerada a evolução da receita nos últimos três exercícios, o comportamento da arrecadação no exercício de 2024, a alteração da legislação tributária local, a ampliação da base de cálculo dos tributos municipais, o avanço da nota fiscal eletrônica em Araguari e os incentivos fiscais até então autorizados. As despesas foram fixadas levando em consideração as prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de Araguari, o volume de recursos previstos para 2025, a evolução dos custos de manutenção (custeio) de cada um dos órgãos e setores da Administração, a geração de despesas oriundas da criação, expansão e aperfeiçoamento da ação governamental, os compromissos financeiros com amortização e encargos da dívida. Considerou-se, também, a elevação da inflação (Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA) baseando na projeção prevista na Lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 e no PIB - Produto Interno Bruto estimado para 2025; o custo unitário das diversas obras priorizadas para 2025, além da ampliação das receitas previstas em decorrência do funcionamento do Hospital Sagrada Família com o credenciamento de leitos no SUS; das operações de crédito relativas às canalizações dos Córregos Dâmasus e Brejo Alegre (Parque Linear), e ainda a participação do Município no Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS que vier a ser gerado e recolhido. Os estudos para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de Araguari para 2025 também foram considerados e atualizados para a confecção do presente projeto de lei. O processo de elaboração da LOA reflete uma evolução técnica no tocante

aos processos internos e, também, tecnologia da informação. Os quadros, anexos e demonstrativos que integram o PLOA 2025 foram elaborados em um novo sistema informatizado de que dispõe o Município de Araguari, que agora conta também com um módulo para elaboração das diretrizes orçamentárias, deixando patente que o planejamento é uma importante política pública municipal, inclusive com a criação de novas fontes de receitas. O resultado da qualificação dos servidores municipais, avanços em TI, rápida adaptação às novas exigências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e da Secretaria do Tesouro Nacional, acabaram por gerar uma melhora na governança pública orçamentária de Araguari, com reflexos no presente projeto de lei. São estas as considerações que julgamos necessárias nesta mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária do Município de Araguari para o Exercício Financeiro de 2025, considerando a premissa das fontes de recursos e ampliando de forma significativa a transparência, que é um dos pilares da boa gestão pública. Deve ser ressaltado que a Proposta Orçamentária de 2025 foi apresentada em audiência pública realizada no dia 25 de setembro de 2024, com a necessária divulgação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araguari edições de n.s 1963 e 1966, respectivamente, nos dias 19 de setembro de 2024 e 24 de setembro de 2024, conforme seguem anexas. É natural que no processo legislativo de apreciação do Projeto de Lei do Orçamento, os nobres Vereadores formulem suas propostas de emendas buscando atender as reivindicações que lhes são apresentadas, para tanto, são retirados recursos orçamentários em diversas dotações, sem, contudo, observar critérios que não permitem alterar valores ou mesmo remanejá-los, considerando que são rubricas orçamentárias que não podem sofrer modificações por se tratarem de recursos vinculados ou relativos a gastos com pessoal. Caso esta situação venha a ocorrer, sugerimos que as emendas sejam propostas observando as Fontes de Recursos, ou seja, as emendas apresentadas devem ter a mesma Fonte de Recursos da dotação que sofrerá alteração de valor. Tal medida se faz necessária para que na futura Lei Orçamentária haja compatibilidade entre os valores das receitas e despesas por Fonte de Recurso, conforme exigência do Tribunal de Contas do nosso Estado. Neste sentido, é importante que sejam observadas as disposições colacionadas na Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e suas alterações. Assim sendo, solicitamos a Vossas Excelências que seja aprovado o enfocado Projeto de Lei nos termos em que se encontra redigido. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de setembro de 2024. Renato Carvalho Fernandes Prefeito {sic}." Ofícios enviados pelo Vereadores Marcus Vinícius Duarte/Republicanos e pelo Vereador Sebastião Joaquim Vieira/Republicanos, o primeiro justificando sua ausência na sessão ordinária da Câmara, realizada no dia vinte e quatro de setembro do corrente ano; o segundo justificando sua ausência na segunda parte da referida sessão. A Mesa da Câmara, para os fins do disposto no inciso X, do art. 44, da Resolução n. 99, de 17 de dezembro de 2021 - Regimento Interno da Câmara, combinado com o § 1º do art. 1º, da Lei n. 5.806, de 29 de setembro de 2016, acatou as justificativas e deferiu os pedidos, considerando:





que o Vereador Marcus Vinícius Duarte apresentou atestado firmado pelo doutor Hatus Flávio F. e Souza (CRM-MG 89.884); e que o Vereador Sebastião Joaquim Vieira/Republicanos apresentou termo de declarações para comprovar sua participação em audiência na Primeira Promotoria de Justiça de Araguari. IV- APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROPOSIÇÕES- Os Vereadores a seguir relacionados, solicitaram ao prefeito por meio dos requerimentos: 1) Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos: a) n. 2.811/2024- implantação da carteira digital de vacinação, garantindo melhor controle do histórico das vacinas; b) n. 2.812/2024- que seja disponibilizado no serviço público municipal, atendimento prioritário especializado para as crianças e adolescentes órfãos do feminicídio; c) n. 2.813/2024- instalação de bebedouros de água nas praças da cidade e dos distritos, podendo ser celebrada parcerias com empresas privadas ou adotantes dos espaços públicos para instalação ou manutenção dos equipamentos; 2) Débora de Sousa Dau/Republicanos, Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, Eunice Maria Mendes/PRD: n. 2.817/2024- instalação de placas identificando os nomes das ruas do Residencial Jardim Milani; 3) Débora de Sousa Dau/Republicanos: a) n. 2.818/2024- que seja inserido no calendário escolar das escolas do Município, oficinas de educação animalista, objetivando ampliar o conhecimento das crianças sobre o mundo natural e animal, despertando a compaixão e o respeito pelos animais, pessoas e meio ambiente; b) n. 2.819/2024- que esclareça o motivo da demora na realização do exame de colonoscopia; c) n. 2.820/2024- instalação de placas de sinalização de "pare" e revitalização da pintura estratigráfica na Rua Formosa esquina com a Alameda Eugênio Nasciutti; d) n. 2.821/2024- revitalização da Praça Dom Almir Marques Ferreira (Bairro do Rosário); realização imediata de manutenção nas calçadas, bancos, iluminação, até conseguir executar a reforma; 4) Denise Cristina Lima de Andrade/PL: a) n. 2.822/2024- execução de obras de drenagem e pavimentação da Travessa Um (Bairro Milenium); b) n. 2.823/2024- que encaminhe relatório detalhado informando as datas e as vias onde foi efetuado o serviço de varrição no Bairro Miranda, nos últimos seis meses; segundo os moradores, a limpeza não estaria sendo realizada com frequência; c) n. 2.824/2024- realização de limpeza profunda nos bueiros existentes nas vias da cidade, por ser visível o acúmulo de lixo no interior dos mesmos; d) n. 2.825/2024- melhoria nos serviços de limpeza no Bosque John Kennedy, especialmente no lago, pois a grande quantidade de folhas e sujeira compromete a qualidade do espaço; e) n. 2.826/2024- realização de manutenção nos equipamentos danificados da academia ao ar livre existente na Praça Argemiro Vieira Carneiro (Bairro Sibipiruna); f) n. 2.827/2024- sincronização dos semáforos da Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, para melhor fluidez no trânsito; g) n. 2.828/2024- implantação de travessia elevada nas proximidades do número 617 da Rua Jaime Araújo (Bairro Santa Terezinha) - em frente ao Espaço Athena; 5) Eunice Maria Mendes/PRD: a) n. 2.829/2024- que seja reativado o ponto de ônibus localizado em frente à Unidade Básica de Saúde da Família e próximo à Escola de Educação Infantil, no Bairro Gutierrez, com a instalação de uma cobertura maior e sinalização do local; b) n. 2.830/2024- construção de sede própria para o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS I, na mesma área onde funcio-

na a Unidade Básica de Saúde da Família do Bairro Brasília, pois o espaço comporta adequadamente a construção de nova estrutura; com uma sede própria para o CRAS, será possível melhorar e ampliar os serviços disponibilizados para a população; b) n. 2.831/2024- implantação de benfeitorias na Praça Manuel Nasciutti (Bairro Monte Morá), como ajardinamento, instalação de bancos, academia ao ar livre, iluminação, etc.; c) n. 2.832/2024- que seja dada continuidade às obras de asfaltamento na Rua Emboabas, localizada no Alto da Matinha, no final do Bairro Brasília; d) n. 2.833/2024- instalação de academia ao ar livre no Bairro Gutierrez, entre as Avenidas Minas Gerais e Batalhão Mauá; e) n. 2.834/2024- implantação de rede de água na Rua das Palmeiras (Bairro São Sebastião), a fim de garantir o abastecimento dos imóveis existente no setor; f) n. 2.835/2024- recapeamento da Rua Joaquim Barbosa (Bairro Amorim)- saída para Uberlândia; g) n. 2.836/2024- elaboração de projeto arquitetônico para cobertura e melhorias (iluminação, acessibilidade, piso e estrutura em geral) na quadra poliesportiva localizada na Avenida Batalhão Mauá (Bairro Gutierrez); h) n. 2.837/2024- construção de passarela para pedestres na área de Reserva Florestal situada no Bairro Gutierrez, com acesso à Igreja Santa Edwiges, para garantir a segurança e acessibilidade da população, também contribuindo para a preservação ambiental e a valorização do patrimônio natural; i) n. 2.838/2024- instalação de iluminação adequada na parte interna da quadra de areia localizada na Praça Presidente Juscelino Kubitschek (Bairro Maria Eugênia); j) n. 2.839/2024- que interceda junto a Exp Parking, visando que sejam tomadas providências imediatas em relação às cobranças ilícitas no serviço de estacionamento rotativo, estando sendo geradas cobranças em duplicidade (mesmo horário e data), caracterizando práticas abusivas e lesivas ao consumidor; que seja instaurada investigação para apurar as falhas no sistema, verificando a origem das cobranças simultâneas; confirmadas as irregularidades, que sejam adotadas medidas para sanar o problema e garantir o ressarcimento dos valores cobrados indevidamente; que seja encaminhada denúncia formal ao Poder Judiciário, buscando providências legais contra as práticas abusivas, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor. A Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos solicitou à Mesa da Câmara (requerimento n. 2.814/2024), que por meio da Escola do Legislativo Virgínia Alcântara, sejam promovidos nas escolas municipais e estaduais, eventos, palestras e debates sobre a discriminação racial. As Vereadoras Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos e Débora de Sousa Dau/Republicanos solicitaram o envio de ofícios de pesames às famílias (requerimentos n.s 2.815/2024, 2.816/2024), pelo falecimento dos senhores Jaime Rodrigues Corcino e Raulino Felicíssimo de Moraes. As Vereadoras Eunice Maria Mendes/PRD, Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, Débora de Sousa Dau/Republicanos, e os Vereadores Paulo César Pereira/PMN e Wilian Marques Postigo/PL, solicitaram o envio de ofícios de pesames às famílias (requerimentos n.s 2.840/2024, 2.841/2024), pelo falecimento do senhor Jaime Rodrigues Corcino e do doutor Milton Dionísio Simão da Costa. V- LEITURA DE PARECERES- A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitiu parecer pela aprovação do projeto de lei n. 158/2024 (remanejamento das programa-

ções orçamentárias das emendas n.s 030-I-a e 035-11, que integram o Anexo XXIV - Emendas LOA-2024, da Lei n. 6.867, de 19 de dezembro de 2023). VI- ORADORES INSCRITOS- Encontravam-se inscritos e dispensaram o uso da palavra, as Vereadoras Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, Débora de Sousa Dau/Republicanos, Eunice Maria Mendes/PRD, e os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues/PL, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/PMN, Rodrigo Costa Ferreira/PRD, Sebastião Joaquim Vieira/Republicanos. VII- SEGUNDA CHAMADA- Responderam a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/PRD, Clayton Francisco Brazão/Republicanos, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/Republicanos, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PRD, e os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues/PL, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/PMN, Renato de Almeida/PL, Rodrigo Costa Ferreira/PRD, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/PL, Sebastião Joaquim Vieira/Republicanos, Waltemir Rodrigues Neves/Republicanos, Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL. VIII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS EM PAUTA- Os projetos em tramitação aguardam pareceres das comissões permanentes, não existindo registro de projeto em pauta. IX- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi aprovada sem restrições, por dezesseis votos, a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro. X- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS REQUERIMENTOS- Foram aprovados por dezesseis votos: a) requerimentos n.s 2.761, 2.782, 2.796, 2.797, 2.798, 2.799, 2.800, 2.801/2024, apresentados na sessão anterior; b) requerimentos n.s 2.811, 2.812, 2.813, 2.814, 2.815, 2.816, 2.817, 2.818, 2.819, 2.820, 2.821, 2.822, 2.823, 2.824, 2.825, 2.826, 2.827, 2.828, 2.829, 2.830, 2.831, 2.832, 2.833, 2.834, 2.835, 2.836, 2.837, 2.838, 2.839, 2.840, 2.841/2024, apresentados na presente sessão. XI- ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO- Os projetos em tramitação aguardam a manifestação das comissões permanentes, não tendo, previamente, o registro de projeto na pauta para apreciação do plenário, na próxima sessão ordinária. XII- CHAMADA FINAL- Responderam a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/PRD, Clayton Francisco Brazão/Republicanos, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/Republicanos, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PRD, e os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues/PL, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/PMN, Renato de Almeida/PL, Rodrigo Costa Ferreira/PRD, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/PL, Sebastião Joaquim Vieira/Republicanos, Waltemir Rodrigues Neves/Republicanos, Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL. O presidente Rodrigo Costa Ferreira/PRD agradeceu a presença de todos, convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária da Câmara, a realizar-se às oito horas do dia oito de outubro do corrente ano; e, às nove horas e trinta e cinco minutos, declarou encerrada a sessão. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de outubro de 2024. Ata aprovada sem restrições, por treze votos. Sala das sessões, em 8 de outubro de 2024. - Vereador Rodrigo Costa Ferreira/PRD - presidente; - Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos - primeira-secretária.

